

Resolução nº 101/2010

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências"

Autoria: Vereadores da 5ª Legislatura

Projeto: 003/2010

Processo: 363/2010

Promulgação: 25/05/2010

Publicação: 29/05/2010 - Boletim Oficial do Município 406

Decreto:

Alterações:

Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 16ª Sessão Ordinária, de 25 de Maio de 2.010, e que promulgo:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de Maio de 2.010.

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara